

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA

**PORTARIA**

**PORTARIA 052/2025**

PORTARIA Nº 052/2025.

Goianinha/RN, 12 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária por dia de afastamento à Vereadora JULIANA MARIA BEZERRA BRAGA SILVA, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custeio das despesas com transporte e alimentação em Natal/RN durante os dois dias do evento especificado a seguir:

Objeto do deslocamento: CARAVANA FEDERATIVA

Local de destino: Natal-RN

Período de afastamento: 04 a 05 de setembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 12 de setembro de 2025

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 12 de setembro de 2025.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS - PRESIDENTE

**PORTARIA**

**PORTARIA 053/2025**

PORTARIA Nº 053/2025.

Goianinha/RN, 12 de setembro de 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANINHA/RN, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno da Câmara, em observância à Resolução 060/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder meia diária por dia de afastamento à Vereador DIÓGENES IZIDRO ROSA, no valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando R\$ 500,00 (quinhentos reais), para custeio das despesas com transporte e alimentação em Natal/RN durante os dois dias do evento especificado a seguir:

Objeto do deslocamento: CARAVANA FEDERATIVA

Local de destino: Natal-RN

Período de afastamento: 04 a 05 de setembro de 2025.

Art. 2º - O beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos ao art. 8º da Resolução nº 060/2023 desta Casa Legislativa.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 02 de setembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Goianinha/RN, 12 de setembro de 2025.

ALEXANDRE CÉSAR VERAS DE FREITAS - PRESIDENTE

**Expediente:****União dos Vereadores do Rio Grande do Norte - UVERN****TRIÊNIO 2025/2028**

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE - Igor Augusto Fernandes Targino  
1º VICE-PRESIDENTE - José Augusto de Moraes da Silva  
2º VICE-PRESIDENTE - Anderson Barbosa da Silva  
3º VICE-PRESIDENTE - Alexandre César Veras de Freitas

SECRETÁRIO(A) GERAL - Thiago Fernandes da Silva  
1º SECRETÁRIO(A) - Petras Vinicius de Souza  
2º SECRETÁRIO(A) - Raphael Melo Ferreira de Oliveira

TESOUREIRO(A) GERAL - Janiel Hercilio da Silva  
1º TESOUREIRO(A) - Edinor de Albuquerque Melo  
2º TESOUREIRO(A) - João Evangelista de Medeiros Filho

CONSELHO FISCAL

PRESIDENTE - Hermes Câmara de Souza  
VICE-PRESIDENTE - José Humberto de Lima Junior  
MEMBRO EFETIVO - Admilson Fernandes de Melo Junior  
MEMBRO SUPLENTE - José Jeovan Batista Soares

CONSELHO DELIBERATIVO

CONSELHEIRO PRESIDENTE - Bruno César Castro de Aquino  
CONSELHEIRO VICE-PRESIDENTE - Luiz Nogueira de Lima Junior  
CONSELHEIRO TESOUREIRO - Diego Cavalcanti de Medeiros França  
CONSELHEIRO SECRETÁRIO GERAL - Kericlis Alves Ribeiro